

ORÇAMENTO CIDADÃO

NOSSO COMPROMISSO
É COM VOCÊ.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017



APRESENTAÇÃO

PLOA 2017

Manter a população informada é uma importante tarefa do governo. Um dos desafios governamentais é superar a linguagem técnica usualmente utilizada de forma a permitir que o cidadão tenha melhor compreensão da matéria orçamentária. É com o intuito de melhorar essa compreensão e aumentar a transparência das ações de governo que a Secretaria de Orçamento Federal publica, desde 2010, uma versão simplificada do Projeto de Lei Orçamentária Anual enviado ao Congresso Nacional em cada ano.

O objetivo deste orçamento simplificado é contribuir para a formação de uma sociedade melhor informada e mais participativa na gestão dos recursos públicos. É no orçamento que se define o que será feito e quanto será gasto pelo governo federal para atender às necessidades da população nas diversas áreas, tais como saúde, agricultura, educação e segurança. Entender como essa atividade funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

Por se tratar de uma síntese, um documento dessa natureza não tem a intenção de suprir integralmente as necessidades de informação sobre o orçamento da União. Porém, esperamos que esta referência inicial permita ao cidadão conhecer a proposta para 2017, motivando-o a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria e influir futuramente na aprovação e execução da despesa pública.

Acreditamos que este Orçamento Cidadão, baseado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, contribui para a transparência das ações do governo federal, permitindo ao cidadão uma melhor compreensão do que está sendo feito pelo governo e de onde vêm os recursos para tais aplicações.

George Soares

Secretário de Orçamento Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira – Interino

Secretário-Executivo
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
George Alberto de Aguiar Soares

Secretários-Adjuntos
Bruno César Grossi de Souza
Geraldo Julião Júnior
Orlando Magalhães da Cunha

Coordenação
Girley Vieira Damasceno
Isabella Amaral da Silva
Marcos da Costa Avelar

Equipe Técnica
Carolina Henriques Campos
Karina Rocha Martins Volpe
Leonardo Cavalcanti de Melo
Oliveira Alves Pereira Filho

Colaboração
Secretarias Adjuntas e Departamentos da SOF
Assessoria de Comunicação

Arte Gráfica
DeBrito Propaganda Ltda.

Informações:
www.orcamentofederal.gov.br
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Bloco “D”, Lote 8,
70770-524, Brasília – DF
Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017.
Brasília, 2016.
47p.

1 - Orçamento público. 2. Proposta orçamentária. I. Título.

CDU: 336.14(81)”2016”
CDD: 351.722

SUMÁRIO

PLOA 2017

VALORES GLOBAIS: PLOA 2017 07

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO? 08
O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO 09
ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES 10
PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2017 10
DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2017 11
COMO É DEFINIDA A META DE RESULTADO PRIMÁRIO 11
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 12
PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA 14

ESTRURURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 16

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA? 18

EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA? 19

PREVIDÊNCIA SOCIAL 20
SAÚDE 21
EDUCAÇÃO 22
ASSISTÊNCIA SOCIAL 24
DEFESA NACIONAL 25
TRABALHO 26
AGRICULTURA 27
TRANSPORTE 28
JUDICIÁRIA 29
ESSENCIAL À JUSTIÇA 29
ADMINISTRAÇÃO 30
LEGISLATIVA 30
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 31
SEGURAÇA PÚBLICA 32
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 33
GESTÃO AMBIENTAL 34
RELAÇÕES EXTERIORES 35
URBANISMO 36
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 37
ENERGIA 38
COMUNICAÇÕES 39
SANEAMENTO 40
CULTURA 41
DIREITOS DA CIDADANIA 42
DESPORTO E LAZER 43
HABITAÇÃO 44
ENCARGOS ESPECIAIS 45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 45

SAIBA MAIS 46





VALORES GLOBAIS

PLOA 2017



O orçamento, consolidado por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixa as despesas a serem realizadas com tais recursos. Como ele traz receitas e despesas, o orçamento é uma peça importante para o equilíbrio das contas públicas. Nele você vai encontrar, por exemplo, quantas escolas serão construídas, quais rodovias serão duplicadas e quanto deverá ser o gasto com a saúde das pessoas.

O Orçamento Federal é um único documento, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela União (referido daqui para frente como Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais). A seguir são apresentados os valores globais de cada um desses orçamentos.

ORÇAMENTO TOTAL
R$ 3,5 TRILHÕES
PROPOSTA 2017

R$ 2,5 TRILHÕES — ORÇAMENTO FISCAL

NO ORÇAMENTO FISCAL ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS DOS PODERES LEGISLATIVO (CONGRESSO NACIONAL E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO), EXECUTIVO (PRESIDÊNCIA, MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS) E JUDICIÁRIO (FÓRUNS E TRIBUNAIS), DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, ALÉM DOS GASTOS COM PAGAMENTO E ROLAGEM DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL.

R$ 938,0 BILHÕES — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL APRESENTA AS DESPESAS COM PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. OS PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS, ASSIM COMO OS GASTOS COM HOSPITAIS, MEDICAMENTOS E BOLSA-FAMÍLIA, SÃO EXEMPLOS DE DESPESAS DESSE ORÇAMENTO.

R$ 89,8 BILHÕES — ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS APRESENTA OS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO GOVERNO FEDERAL E QUE NÃO NECESSITAM DE RECURSOS FISCAIS PARA MANTER OU AMPLIAR SUAS ATIVIDADES. SÃO EXEMPLOS: PETROBRAS, ELETROBRÁS, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

COMO SÃO DEFINIDOS OS VALORES APRESENTADOS NA PROPOSTA?
CONHEÇA A SEGUIR O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO.

1 ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

O Poder Executivo faz a captação e consolidação das propostas de cada Ministério e dos demais Poderes, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Posteriormente, o PLOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

O PPA É UM PLANEJAMENTO DE MÉDIO PRAZO, QUE DEFINE AS ESTRATÉGIAS, DIRETRIZES E METAS DO GOVERNO POR UM PERÍODO DE 4 ANOS.

A LDO DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DO GOVERNO A SEREM REALIZADOS NO ANO SEGUINTE. É A LEI QUE ESTABELECE A LIGAÇÃO ENTRE O PPA E A LOA.

2 APROVAÇÃO

Após o envio do projeto de lei para o Congresso Nacional, os Deputados Federais e Senadores na Comissão Mista de Orçamento – CMO apreciam a proposta orçamentária e, sob determinadas condições, podem propor alterações (emendas parlamentares).

Em seguida, o PLOA, com seus ajustes, segue para aprovação no Congresso Nacional e uma vez aprovado é encaminhado para sanção ou veto do Presidente da República. Em caso de vetos, caberá ao Congresso Nacional apreciá-los, podendo rejeitá-los ou não.

3 EXECUÇÃO

Após a sanção e a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para publicar o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Esse Decreto ajusta valores da LOA à realidade de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas previsto na LDO (meta de resultado primário). Quando o Decreto estipula limitação de despesas, ocorre o contingenciamento.

Na fase de execução, os valores aprovados na Lei Orçamentária podem revelar-se insuficientes ou podem ocorrer necessidades de realização de despesas não autorizadas inicialmente. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais.

4 CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado pelo órgão no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura. O controle externo é realizado por uma instituição independente e autônoma. No caso da União, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

VOCÊ SABIA?

AS EMENDAS SÃO PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS QUE O PODER LEGISLATIVO POSSUI PARA APERFEIÇOAR AS PROPOSTAS DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ENVIADAS PELO PODER EXECUTIVO. AS EMENDAS PODEM SER RELATIVAS À PREVISÃO DE RECEITA, AO TEXTO DA LEI OU À AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS (APROPRIAÇÃO, CANCELAMENTO OU REMANEJAMENTO DE DESPESA).

CONHECENDO OS CRÉDITOS ADICIONAIS:

R$ CRÉDITOS SUPLEMENTARES

São destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária e considerados insuficientes.

R$ CRÉDITOS ESPECIAIS

São os destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.

R$ CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

São os destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.

ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES

	DATA LIMITE PARA O EXECUTIVO ENVIAR O PROJETO DE CADA LEI PARA O CONGRESSO NACIONAL	DATA LIMITE PARA O CONGRESSO DEVOLVER OS PROJETOS PARA SANÇÃO
PPA 4 ANOS	31 DE AGOSTO	22 DE DEZEMBRO
LDO ANUAL	15 DE ABRIL	17 DE JULHO
LOA ANUAL	31 DE AGOSTO	22 DE DEZEMBRO

DECRETO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PUBLICADO PELO PODER EXECUTIVO ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Bimestralmente o Poder Executivo realiza avaliações e elabora relatório de receitas e despesas orçamentárias, de modo a controlar o alcance da meta de resultado primário estabelecida. Os relatórios estão disponíveis em: **http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias**

MARÇO · MAIO · JUNHO · SETEMBRO · NOVEMBRO — AVALIAÇÕES BIMESTRAIS

PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2017

Considerando que o Orçamento é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário mínimo, entre outras.

Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros, algumas despesas sofrem impactos da taxa de câmbio e assim por diante. Para o exercício de 2017 os valores previstos para essas variáveis macroeconômicas são apresentados a seguir.

- 4,8% VARIAÇÃO ANUAL — INFLAÇÃO ACUMULADA DO PERÍODO
- 12,11% AO ANO — TAXA DE JUROS MÉDIA
- 945,80 REAIS — SALÁRIO MÍNIMO
- 1,6% — CRESCIMENTO DO PIB
- 3,43 REAIS/DÓLAR — TAXA DE CÂMBIO MÉDIA

DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2017

Um importante passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário. O resultado primário é tudo que o Governo arrecada menos o que ele gasta, sem considerar as receitas e despesas relacionadas à dívida que ele já possui (juros e amortizações). Comparando com um orçamento familiar, o resultado primário de uma família seria o que sobra da renda familiar depois de pagar todas as despesas do dia a dia, mas antes de pagar as prestações de financiamentos e empréstimos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito.

O ORÇAMENTO DO GOVERNO PODE APRESENTAR UMA DAS TRÊS SITUAÇÕES:

SUPERÁVIT	NEUTRO	DÉFICIT
arrecadou mais que gastou.	gastou exatamente o que arrecadou.	gastou mais que arrecadou.

+ R$

O ESTABELECIMENTO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO EXISTE PARA MANTER O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO SOB CONTROLE.

COMO É DEFINIDA A META DE RESULTADO PRIMÁRIO?

A definição da meta de resultado primário de um país depende do comportamento esperado das receitas e despesas e do nível de endividamento que se pretende obter, geralmente calculado por um indicador da relação entre dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir esse indicador, há dois caminhos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por meio do crescimento econômico). A meta de resultado primário é fixada após uma avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando parâmetros como taxa de juros, taxa de câmbio, crescimento econômico e o resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em um nível adequado para o país.

Neste contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias traz todo ano o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois seguintes. Para 2017, o Governo propôs ao Congresso meta deficitária de R$ 139,0 bilhões. O déficit é reduzido ano após ano, até atingir superávit de 0,2% do PIB em 2019. Essa programação fiscal deverá manter a dívida pública em trajetória sustentável.

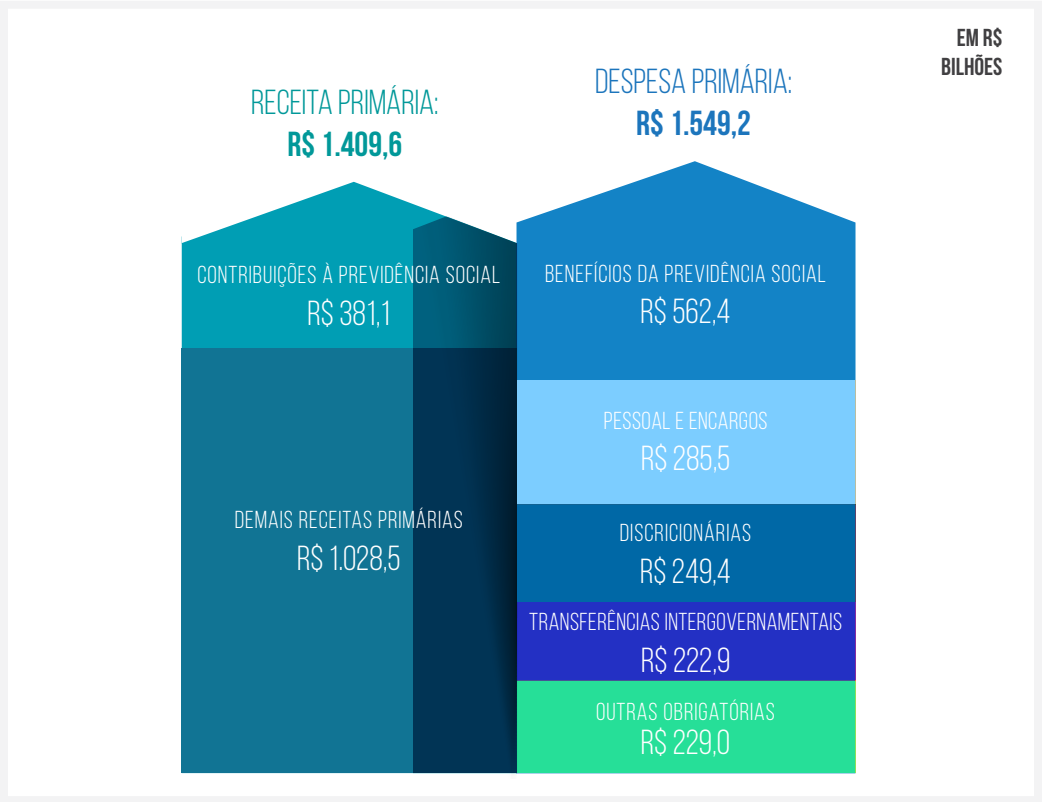


TAMBÉM É IMPORTANTE COMPREENDER QUE A META DE RESULTADO PRIMÁRIO É UM ESFORÇO CONJUNTO DE TODO O GOVERNO, INCLUSIVE DE SUAS EMPRESAS ESTATAIS. NO ENTANTO, O RESTANTE DESTA PUBLICAÇÃO FOCARÁ APENAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR ABORDAREM AS FUNÇÕES TÍPICAS DE GOVERNO.

AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Para melhor entendimento dos números do orçamento é importante saber primeiro os tipos de receitas e despesas. Tanto as receitas quanto as despesas são classificadas em primárias e financeiras.

Em uma abordagem simplificada, as receitas primárias correspondem aos tributos arrecadados e as despesas primárias aos gastos do governo para manter suas atividades e investir em ações novas. O pagamento de servidores públicos, a manutenção de uma universidade ou a construção de um aeroporto são exemplos de despesas primárias.



AS DESPESAS PRIMÁRIAS PODEM SER OBRIGATÓRIAS OU DISCRICIONÁRIAS.

R$ 1,1 TRILHÃO
DESPESAS OBRIGATÓRIAS

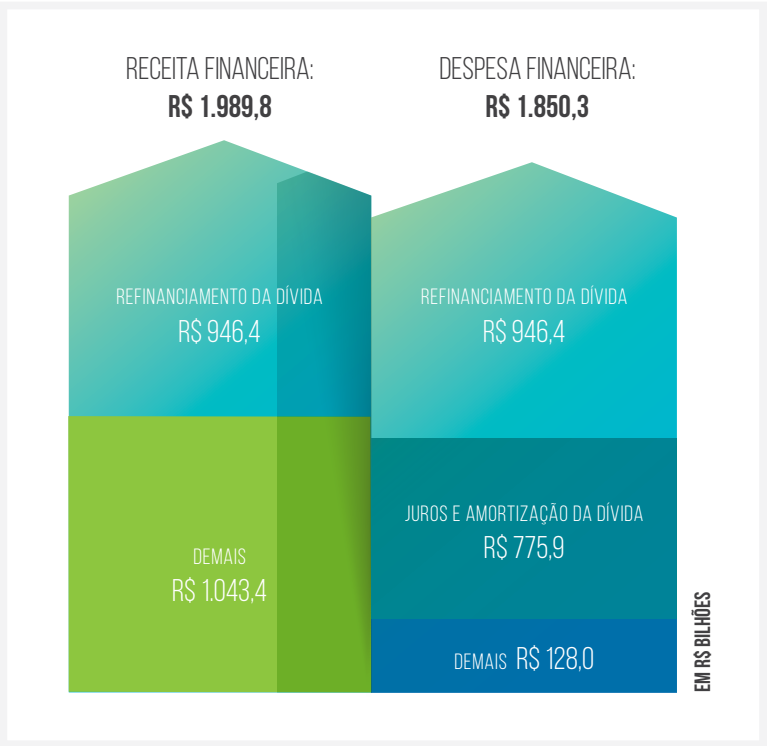
AS **DESPESAS OBRIGATÓRIAS** SÃO AQUELAS QUE A UNIÃO TEM A OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONTRATUAL DE REALIZAR, OU SEJA, SÃO DESPESAS CUJA EXECUÇÃO É MANDATÓRIA, NÃO SE SUJEITANDO À DISCRICIONARIEDADE DO GOVERNO. OS MAIORES GRUPOS DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS SÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

R$ 249,4 BILHÕES
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

AS **DESPESAS DISCRICIONÁRIAS** SÃO AQUELAS CUJA EXECUÇÃO DEPENDE DA AVALIAÇÃO OU ESCOLHA QUE O GOVERNO FAZ ACERCA DA CONVENIÊNCIA E DA OPORTUNIDADE DE SUA REALIZAÇÃO. POR NÃO HAVER OBRIGATORIEDADE NO DISPÊNDIO, A ESCOLHA DE QUAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO DEPENDE DA AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOBRE QUAIS SÃO AS PRIORIDADES DA POPULAÇÃO.

É IMPORTANTE PERCEBER QUE QUANTO MAIORES FOREM AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, MENOR SERÁ O ESPAÇO DE DECISÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam, como o próprio nome diz, de operações financeiras, que, em sua maior parte, são empréstimos. Anualmente, o Governo Federal pega um grande valor emprestado para pagar dívidas de anos passados, "rolando a dívida". Se o governo decide pagar menos dívida, fica em condições de gastar mais naquele momento, mas no futuro ficará mais endividado, o que pode trazer problemas, inclusive inflação, principalmente se a arrecadação futura não aumentar.



PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para garantir os diversos direitos de proteção do trabalhador, inclusive a aposentadoria, empregados e empregadores contribuem para sistemas previdenciários. Esses sistemas são estruturas que permitem a acumulação de recursos destinados a pagar benefícios, que garantem subsistência dos trabalhadores em diversos casos, como por exemplo maternidade, doença, velhice e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social enquanto os servidores públicos e os entes governamentais o fazem para o Regime Próprio de Previdência Social.

Caso as contribuições não sejam suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos.

NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2017, A PREVISÃO PARA O SALÁRIO MÍNIMO É DE R$ 945,80 E SE ESTIMA UM AUMENTO DA MASSA SALARIAL DE 7,4%. COM ESSE CENÁRIO, PROJETA-SE QUE A DESPESA TOTAL COM BENEFÍCIOS ATINGIRÁ R$ 562,4 BILHÕES, SENDO R$ 547,7 BILHÕES RELATIVOS A BENEFÍCIOS NORMAIS, R$ 11,9 BILHÕES DESTINADOS AO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E R$ 2,7 BILHÕES REFERENTES À COMPENSAÇÃO ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA (SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES). POR SUA VEZ, A ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES AO REGIME SERÁ DE R$ 381,1 BILHÕES. ASSIM, ESPERA-SE UM DÉFICIT DO REGIME GERAL EM TORNO DE R$ 181,2 BILHÕES.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A proposta de orçamento para o exercício de 2017 prevê gastos com pessoal da ordem de R$ 306,86 bilhões, incluindo inativos e pensionistas da União e outras despesas relacionadas a pessoal. Observe que esse valor difere do valor apresentado anteriormente na figura das Despesas Primárias (pg. 12) porque, nesse montante, consta o valor referente à contribuição patronal ao regime próprio dos servidores, não considerada no valor de R$ 285,5 bilhões, computado na apuração do resultado primário.

Desse total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,3%, 10,6% e 84,5%, do Ministério Público da União – MPU, 1,5%, e da Defensoria Pública da União, 0,1%.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

O Brasil adota a forma de estado federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação, boa parte da arrecadação tributária está concentrada na União.

Assim, as transferências a Estados, DF e Municípios por repartição de Receita, denominadas neste texto apenas por Transferências Intergovernamentais, representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais entes e, portanto, são transferidas. Similarmente, os Estados também transferem parte de sua arrecadação aos Municípios. O montante previsto no PLOA 2017 para estas transferências alcança a cifra de R$ 222,9 bilhões.

UM DOS OBJETIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS É A DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS, POR MEIO DA REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS EM FAVOR DAS REGIÕES MAIS POBRES. ALÉM DISSO, TAIS TRANSFERÊNCIAS VISAM PROMOVER A EQUIDADE NA PROVISÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM TODO O PAÍS. DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, AS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TÊM SUAS REGRAS DE CÁLCULO ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.

DÍVIDA PÚBLICA

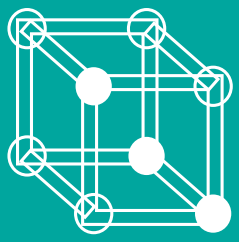
Por diversos motivos, às vezes famílias, empresas, ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, eles recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de um sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, essas famílias podem antecipar a compra da casa própria, fugir do aluguel e pagar o novo bem em prestações compatíveis com a renda familiar.

Os países, assim como as famílias, também precisam, muitas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, consequentemente se endividam.

No Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a Dívida Pública Federal esteja estimado, para 2017, em R$ 1,722 trilhão, a maior parte desse montante, equivalente a R$ 946,4 bilhões, corresponde ao seu refinanciamento. Esse valor é resultado da chamada "rolagem da dívida". Restam, ainda, R$ 775,9 bilhões, dos quais R$ 339,1 bilhões são relativos ao pagamento de juros e, R$ 436,8 bilhões, à amortização da dívida. Essa última parcela é a que permite a redução do principal da dívida.

VOCÊ SABIA?

"ROLAGEM DA DÍVIDA" É UM PROCESSO ROTINEIRO DE GESTÃO REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS ANTERIORMENTE EMITIDOS POR TÍTULOS NOVOS, O QUE NADA MAIS É QUE O PAGAMENTO DE UMA DÍVIDA COM OUTRA DÍVIDA. POR ESSA RAZÃO, O VALOR DO REFINANCIAMENTO CONSTA NA PEÇA ORÇAMENTÁRIA NO MESMO MONTANTE, TANTO NA RECEITA, COMO NA DESPESA.



ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA

ANEXOS

CONSOLIDAM INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELEVANTES QUE CONSTAM DO PLOA

ANEXO I
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte: demonstra a composição das receitas constantes do PLOA com os respectivos valores.

ANEXO II
Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário: agrega os valores da despesa por órgão orçamentário.

ANEXO III
Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento: descreve as fontes que irão financiar as empresas estatais.

ANEXO IV
Despesa do Orçamento de Investimento: apresenta o montante da despesa do orçamento de investimento por órgão orçamentário.

ANEXO V
Autorizações específicas, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: apresenta listagem com montantes da despesa relativos à criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

ANEXO VI
Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves: lista com as obras e serviços classificados pelo Tribunal de Contas da União.

VOLUMES

DETALHAM AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS À RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

VOLUME I
Apresenta uma série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados; pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações; e ainda reúne toda a legislação que fundamenta a receita e a despesa orçamentária.

VOLUME II
Consolida as informações relativas aos Programas de Governo constantes do orçamento, detalhando-os por objetivos, iniciativas, órgãos responsáveis e ações orçamentárias.

VOLUME III
Apresenta as despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União, nos Órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público da União. Tais despesas constam de forma mais detalhada, apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias e contribuem ao atendimento dos princípios da especificação e publicidade.

VOLUME IV

Apresenta todas as despesas alocadas nos Órgãos do Poder Executivo: Presidência da República e Ministérios. As despesas são detalhadas no mesmo formato do Volume III. Esse volume não inclui as dotações orçamentárias do Ministério da Educação, que possui um volume específico.

VOLUME V

Apresenta as despesas orçamentárias alocadas no Ministério da Educação: compreende apenas as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas políticas executadas pelo órgão. Tendo em vista que o Ministério da Educação abrange uma volumosa programação orçamentária, decorrente do grande número de unidades orçamentárias (institutos, universidades e hospitais universitários), é disponibilizado um volume específico para tais informações.

VOLUME VI

Reúne informações acerca do orçamento de investimento, apresentando quadros orçamentários, bem como os detalhamentos da programação e de suas ações orçamentárias.



TEXTO DO PROJETO DE LEI

REÚNE OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ORIENTARÃO O ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO, SENDO ORGANIZADOS NOS SEGUINTES CAPÍTULOS

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: detalha os valores da receita e da despesa referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social e do refinanciamento da dívida pública federal, além de definir regras e condições de autorização para a abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO III

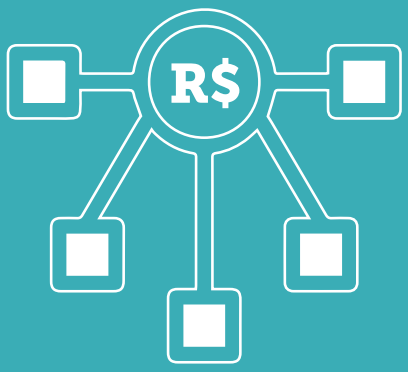
Do Orçamento de Investimento: dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para as despesas do orçamento de investimento, bem como as regras e condições de autorização para a abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito e Emissão de Títulos da Dívida Agrária: informa sobre as autorizações para a contratação das operações de crédito e emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional com vistas ao atendimento de despesas previstas no projeto de lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais: menciona os anexos que acompanham o projeto de lei.



QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?

A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL EVIDENCIA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO. UM ÓRGÃO OU UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PODE, EVENTUALMENTE, NÃO CORRESPONDER A UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, COMO, POR EXEMPLO, "ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO", "TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS" E "OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO".

Advocacia-Geral da União	3,5 bilhões
Câmara dos Deputados	5,9 bilhões
Conselho Nacional de Justiça	214,6 milhões
Conselho Nacional do Ministério Público	91,0 milhões
Defensoria Pública da União	573,1 milhões
Encargos Financeiros da União	869,8 bilhões
Gabinete da Vice-Presidência da República	12,1 milhões
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2,7 bilhões
Justiça do Trabalho	20,1 bilhões
Justiça Eleitoral	7,2 bilhões
Justiça Federal	11,5 bilhões
Justiça Militar da União	530,8 milhões
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11,1 bilhões
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	15,5 bilhões
Ministério da Cultura	2,5 bilhões
Ministério da Defesa	93,3 bilhões
Ministério da Educação	105,7 bilhões
Ministério da Fazenda	25,3 bilhões
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	2,6 bilhões
Ministério da Integração Nacional	4,3 bilhões
Ministério da Justiça e Cidadania	13,3 bilhões
Ministério da Saúde	115,5 bilhões
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	986,3 milhões
Ministério das Cidades	13,1 bilhões
Ministério das Relações Exteriores	3,6 bilhões
Ministério de Minas e Energia	4,0 bilhões
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	661,4 bilhões
Ministério do Esporte	960,7 milhões
Ministério do Meio Ambiente	3,8 bilhões
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	7,5 bilhões
Ministério do Trabalho	83,3 bilhões
Ministério do Turismo	342,9 milhões
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	25,6 bilhões
Ministério Público da União	6,4 bilhões
Operações Oficiais de Crédito	71,9 bilhões
Presidência da República	6,5 bilhões
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	925,1 bilhões
Reserva de Contingência	22,8 bilhões
Senado Federal	4,3 bilhões
Superior Tribunal de Justiça	1,4 bilhão
Supremo Tribunal Federal	686,2 milhões
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	242,3 bilhões
Tribunal de Contas da União	2,1 bilhões



EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?

NA PRÓXIMA SEÇÃO, SÃO APRESENTADOS OS VALORES DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO FEDERAL 2017 PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO DO GOVERNO, DENOMINADA FUNÇÃO. A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROCURA RESPONDER À QUESTÃO "EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?". ESSA CLASSIFICAÇÃO É DE APLICAÇÃO COMUM E OBRIGATÓRIA, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO, O QUE PERMITE A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL DOS GASTOS DO SETOR PÚBLICO.

ADMINISTRAÇÃO
R$ 27,4 bilhões

AGRICULTURA
R$ 35,8 bilhões

ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$ 83,2 bilhões

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
R$ 8,3 bilhões

COMUNICAÇÕES
R$ 1,4 bilhão

CULTURA
R$ 2,2 bilhões

DEFESA NACIONAL
R$ 68,4 bilhões

DESPORTO E LAZER
R$ 894,3 milhões

DIREITOS DA CIDADANIA
R$ 1,5 bilhão

EDUCAÇÃO
R$ 110,7 bilhões

ENCARGOS ESPECIAIS
R$ 2,1 trilhões

ENERGIA
R$ 2,1 bilhões

ESSENCIAL À JUSTIÇA
R$ 7,4 bilhões

GESTÃO AMBIENTAL
R$ 4,5 bilhões

HABITAÇÃO
R$ 341,4 milhões

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
R$ 7,5 bilhões

JUDICIÁRIA
R$ 34,5 bilhões

LEGISLATIVA
R$ 8,1 bilhões

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
R$ 2,9 bilhões

PREVIDÊNCIA SOCIAL
R$ 650,5 bilhões

RELAÇÕES EXTERIORES
R$ 3,4 bilhões

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
R$ 60,2 bilhões

SANEAMENTO
R$ 1,4 bilhão

SAÚDE
R$ 107,3 bilhões

SEGURANÇA PÚBLICA
R$ 8,0 bilhões

TRABALHO
R$ 74,8 bilhões

TRANSPORTE
R$ 19,2 bilhões

URBANISMO
R$ 2,9 bilhões

Para cada área da despesa são apresentados ao longo das próximas páginas diferentes recortes, complementares à classificação funcional. As despesas são divididas por subfunção orçamentária (subárea da despesa), por Ministério envolvido, ou outra classificação adequada ao caso particular, buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária. Em geral, as despesas com pessoal e encargos sociais são contabilizadas na subfunção Administração Geral, apresentada em várias funções.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 650,5 BILHÕES

99,6% OBRIGATÓRIA

0,2% DISCRICIONÁRIA

0,2% FINANCEIRA

A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário é o principal órgão responsável por esse seguro social. A Previdência é organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo os primeiros públicos, e o último, privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: DE CARÁTER CONTRIBUTIVO E FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA, ATENDE AOS EMPREGADOS DO SETOR PRIVADO, AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CELETISTAS E AOS CONTRIBUINTES AUTÔNOMOS. GERENCIADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), OS BENEFÍCIOS SÃO PAGOS DIRETAMENTE AOS SEGURADOS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS. CONTARÁ EM 2017 COM R$ 562,4 BILHÕES, QUE SERÃO UTILIZADOS, PRINCIPALMENTE, PARA O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

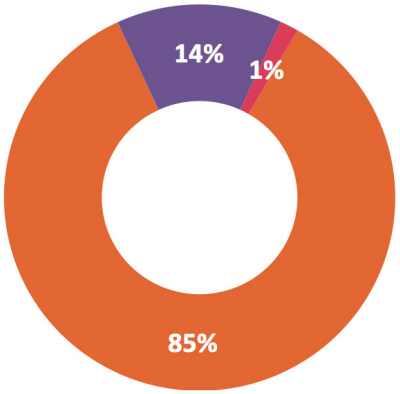
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR: DE CARÁTER CONTRIBUTIVO E SOLIDÁRIO, É RESPONSÁVEL PELA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE MUNICÍPIOS QUE NÃO MANTÊM VINCULAÇÃO DE SEUS SERVIDORES PÚBLICOS AO RGPS. EM 2017, R$ 86,2 BILHÕES SERÃO DESTINADOS PARA O REGIME PRÓPRIO, EM ESPECIAL PARA O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, TANTO DOS SERVIDORES CIVIS FEDERAIS QUANTO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO: COMPOSTA POR 2.268 UNIDADES, SENDO CINCO SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS, 104 GERÊNCIAS EXECUTIVAS E 1.729 AGÊNCIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE UNIDADES MÓVEIS (PREVBARCO E PREVMOVEL). PARA CUSTEAR O FUNCIONAMENTO DESSAS UNIDADES, ESTÃO PREVISTOS R$ 777,5 MILHÕES.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO INSS, CONCEDE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS, DENTRE OS QUAIS DESTACAM-SE: APOSENTADORIA (POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL E POR INVALIDEZ), PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO-DOENÇA, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-ACIDENTE, AUXÍLIO-FUNERAL, SALÁRIO-MATERNIDADE E SALÁRIO-FAMÍLIA. PARA 2017 ESTÃO PREVISTOS R$ 426,4 BILHÕES PARA O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS E R$ 121,3 BILHÕES PARA OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

14,9 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

85,1 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SAÚDE

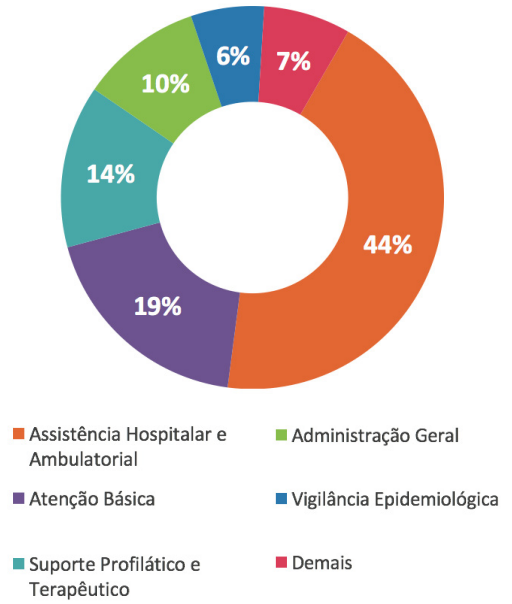
RS 107,3 BILHÕES

82% OBRIGATÓRIA

16% DISCRICIONÁRIA

1% FINANCEIRA

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

10,6 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

86,1 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3,1 % INVESTIMENTOS

0,2 % INVERSÕES FINANCEIRAS

O artigo 196 de nossa Constituição afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas. A política pública de saúde no Brasil é efetivada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como princípios fundamentais o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Suas diretrizes são a descentralização, com direção única em cada esfera de governo, o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais, e a participação da comunidade.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

PARA ATENÇÃO BÁSICA SERÃO ALOCADOS R$ 16,1 BILHÕES, DOS QUAIS R$ 10,7 BILHÕES SERÃO REPASSADOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

SERÃO DESTINADOS R$ 450,0 MILHÕES PARA A CONSTRUÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, SENDO R$ 400,0 MILHÕES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E R$ 50,0 MILHÕES PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

PARA CUSTEAR OS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES SERÃO ALOCADOS R$ 41,6 BILHÕES.

A ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RECEBERÁ UM TOTAL DE R$ 1,4 BILHÃO, MERECENDO DESTAQUE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) QUE CONTARÃO COM R$ 1,2 BILHÃO.

SERÃO APLICADOS R$ 10,3 BILHÕES PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NA DISTRIBUIÇÃO, NO ÂMBITO DO SUS, DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ESPECIALIZADOS, DE ALTO CUSTO E AQUELES DESTINADOS AO TRATAMENTO DE HIV/AIDS.

PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SERÃO ALOCADOS R$ 7,5 BILHÕES. DESSE MONTANTE, R$ 2,3 BILHÕES SERÃO DESTINADOS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS COMO INCENTIVO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E OUTRA GRANDE PARTE, DE R$ 4,0 BILHÕES, SERÁ PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS.

SAÚDE DA FAMÍLIA

NA ATENÇÃO BÁSICA, ONDE SERÃO ALOCADOS R$ 16,1 BILHÕES EM 2017, ESTÃO CONCENTRADAS AS DESPESAS COM O ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE SAÚDE, AGREGANDO AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS SIMPLES, QUE NÃO NECESSITAM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR. O MODELO UTILIZADO É O DA SAÚDE DA FAMÍLIA, PRESENTE EM MAIS DE 95% DOS MUNICÍPIOS, PRIORIZANDO AS ÁREAS MAIS POBRES, ONDE AS NECESSIDADES DE SAÚDE SÃO MAIORES. ATUALMENTE, CONTA-SE COM APROXIMADAMENTE 40.000 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), 24.000 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E 266.000 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).

IMUNOBIOLÓGICOS

EM 2017, SERÃO APLICADOS R$ 4,0 BILHÕES EM DESPESAS COM IMUNOBIOLÓGICOS, PRINCIPALMENTE NA COMPRA E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS PARA O SUS, A FIM DE CUMPRIR O CALENDÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO. É IMPORTANTE FRISAR QUE, NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS, O MINISTÉRIO DA SAÚDE INTRODUZIU NOVAS VACINAS: A "TETRA VIRAL" (TRÍPLICE VIRAL + VARICELA); A VACINA VARICELA, QUE PASSOU A SUBSTITUIR A SEGUNDA DOSE DA VACINA TRÍPLICE VIRAL PARA AS CRIANÇAS DE 15 MESES DE IDADE; A VACINA HEPATITE A PARA CRIANÇAS DE UM ANO DE IDADE; A VACINA DTPA (TÉTANO, DIFTERIA E COQUELUCHE ACELULAR) PARA GESTANTES; E A VACINA CONTRA O HPV (PAPILOMA VÍRUS HUMANO), PARA MENINAS DE 9 A 13 ANOS, QUE SERÃO PROTEGIDAS CONTRA OS PRINCIPAIS VÍRUS QUE CAUSAM O CÂNCER DE COLO DE ÚTERO.

EDUCAÇÃO

RS 110,7 BILHÕES

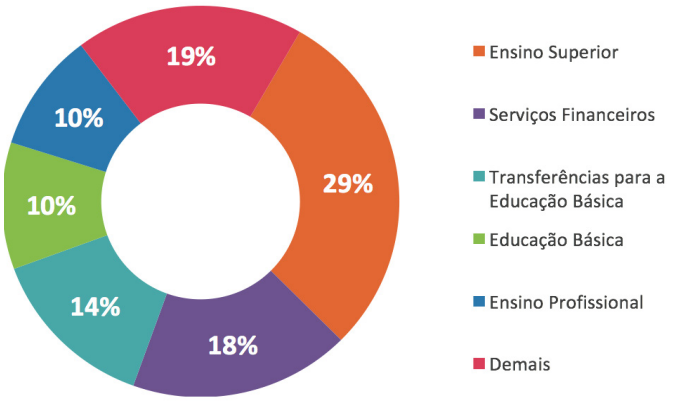
53% OBRIGATÓRIA

24% DISCRICIONÁRIA

24% FINANCEIRA

O direito à educação foi consagrado em nossa Constituição como um direito social. Com isso, o Estado passou a ter a obrigação de garantir educação de qualidade a todos os brasileiros. O Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado em 2007, visa enfrentar a desigualdade de oportunidades educacionais e promover a educação de qualidade em um prazo de quinze anos. Está estruturado nos seguintes eixos: Educação Básica, Educação Superior, Educação Profissional, alfabetização e diversidade, sendo sua prioridade a Educação Básica.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



R$ 2,0 BILHÕES

LIVRO DIDÁDICO

O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD) E O PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA NA ESCOLA (PNBE) OBJETIVAM PROMOVER A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, A IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE ACESSO AO MATERIAL DIDÁTICO E O INTERESSE PELA LEITURA. O PNLD DISPONIBILIZARÁ ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIVROS DIDÁTICOS E ACERVOS DE OBRAS LITERÁRIAS, OBRAS COMPLEMENTARES E DICIONÁRIOS, BENEFICIANDO CERCA DE 38,2 MILHÕES DE ESTUDANTES. POR MEIO DO PNBE SERÃO ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS OBRAS DE DIVERSOS GÊNEROS LITERÁRIOS E MATERIAL DE APOIO A APROXIMADAMENTE 150 MIL ESCOLAS PÚBLICAS PARA UTILIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E NO AUMENTO DA ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS.

GRUPOS DE DESPESA

37,3 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

40,1 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4,5 % INVESTIMENTOS

18,1 % INVERSÕES FINANCEIRAS

EDUCAÇÃO

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB — **R$ 13,9 BILHÕES**

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), CRIADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/2006, VISA ASSEGURAR O DIREITO À INCLUSÃO EDUCACIONAL DE QUALIDADE, UNIVERSALIZANDO O ATENDIMENTO E PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A UNIÃO TRANSFERE, A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO, RECURSOS AOS ESTADOS E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS QUE NÃO ALCANÇAM, COM A PRÓPRIA ARRECADAÇÃO, O VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO ESTABELECIDO A CADA ANO.

ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR — **R$ 1,6 BILHÃO**

A ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR TEM BASE NO PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) E NO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA. SÃO OFERECIDOS, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS, A ASSISTÊNCIA À MORADIA ESTUDANTIL, À ALIMENTAÇÃO, AO TRANSPORTE E O AUXÍLIO FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE TODOS OS ESTUDANTES, FAVORECENDO A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DE BAIXA RENDA, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES), E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO. OUTRO RESULTADO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA É A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DA REDUÇÃO DA REPETÊNCIA E DO ABANDONO.

FIES — **R$ 19,9 BILHÕES**

O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) CONCEDE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS SUPERIORES NÃO GRATUITOS COM AVALIAÇÃO POSITIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. AS TAXAS DE JUROS SÃO SUBSIDIADAS PELO TESOURO NACIONAL, A 6,5% AO ANO, E O PRAZO PARA AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO CORRESPONDE A TRÊS VEZES A DURAÇÃO REGULAR DO CURSO ACRESCIDO DE 12 MESES, COM CARÊNCIA DE 18 MESES. EM 2017 O FIES DEVE BENEFICIAR CERCA DE 1,7 MILHÃO DE ESTUDANTES, DOS QUAIS 310 MIL EM RAZÃO DE NOVAS VAGAS.

FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS — **R$ 4,7 BILHÕES**

CUSTEIO DAS DESPESAS COM VIGILÂNCIA E LIMPEZA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, REFORMAS, OBRAS DE PEQUENO PORTE E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM 63 INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. NA GRADUAÇÃO, AS UNIVERSIDADES FEDERAIS MANTERÃO CERCA DE 1,05 MILHÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS, DOS QUAIS APROXIMADAMENTE 960 MIL EM CURSOS PRESENCIAIS.

AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA — **R$ 1,0 BILHÃO**

O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB E O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM CONSTITUEM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE APURAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E FORNECEM SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA. O SAEB REÚNE AS AVALIAÇÕES ANUAIS DOS NÍVEIS DE APRENDIZADO DOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, E BIANUAIS DOS ALUNOS DOS 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 3º ANO DO ENSINO MÉDIO. O ENEM, ALÉM DE AVALIAR OS ALUNOS NO FIM DO ENSINO MÉDIO, É MECANISMO FUNDAMENTAL DE SELEÇÃO PARA O ENSINO SUPERIOR. EM 2017, 11,0 MILHÕES DE ESTUDANTES DEVERÃO SER AVALIADOS NO ÂMBITO DO SAEB E CERCA DE 8,5 MILHÕES DE PESSOAS DEVEM SE INSCREVER NO ENEM.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

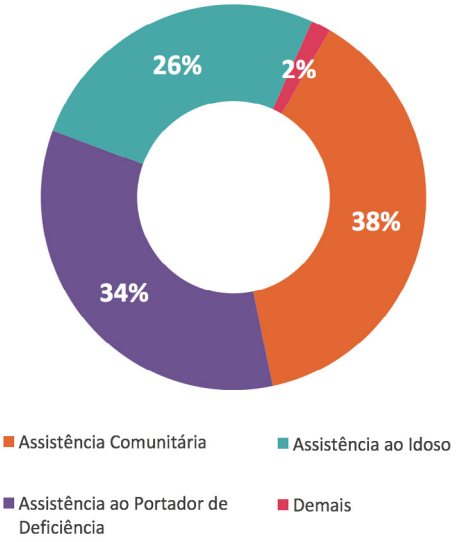
R$ 83,2 BILHÕES

96% OBRIGATÓRIA

4% DISCRICIONÁRIA

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política pública não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. No Governo Federal, o principal órgão que executa essas ações é o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC): TRANSFERÊNCIA MENSAL DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO AO IDOSO, COM 65 ANOS OU MAIS, E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE GARANTIR O PRÓPRIO SUSTENTO, NEM TÊ-LO PROVIDO POR SUA FAMÍLIA. PARA 2017, ESTÃO PREVISTOS R$ 49,9 BILHÕES PARA O BPC, QUE BENEFICIARÃO 4,4 MILHÕES DE PESSOAS, SENDO 2,4 MILHÕES DE IDOSOS E 2,0 MILHÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS): OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODO O BRASIL, ORGANIZADO DE FORMA DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA, GERALMENTE PRESTADOS PELOS MUNICÍPIOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). PARA 2017, O GASTO ESTIMADO É DE R$ 2,1 BILHÕES.

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: VISA INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR POR INTERMÉDIO DA COMPRA DE SUA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AO MESMO TEMPO EM QUE DESTINA ESSA AQUISIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GARANTINDO ACESSO À ALIMENTAÇÃO. EM 2017, SERÃO DESTINADOS R$ 337,0 MILHÕES, BENEFICIANDO 35 MIL FAMÍLIAS AGRICULTORAS COM A AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO E 127 MIL FAMÍLIAS COM A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

CRIANÇA FELIZ: COM O INTUITO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO DE 700 MIL CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM ESPECIAL NOS PRIMEIROS 1.000 DIAS DE VIDA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES SEMANAIS, REALIZADAS POR AGENTES ESPECIALIZADOS EM TÉCNICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL, ESTÁ SENDO CRIADO O CRIANÇA FELIZ, QUE CONTARÁ EM 2017 COM O MONTANTE DE R$ 285,0 MILHÕES.

GRUPOS DE DESPESA



BOLSA FAMÍLIA

TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA QUE BENEFICIA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA EM TODO O PAÍS, ESTIMANDO-SE, PARA 2017, O VALOR DE R$ 29,3 BILHÕES. PARA RECEBER O BENEFÍCIO SÃO CONSIDERADOS A RENDA POR PESSOA DA FAMÍLIA (RENDA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A R$ 170,00, NO CASO DE POBREZA, E R$ 85,00, QUANDO FOR EXTREMA POBREZA), O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATÉ 17 ANOS E A EXISTÊNCIA DE GESTANTES E NUTRIZES. AS FAMÍLIAS QUE, MESMO APÓS O RECEBIMENTO DOS DEMAIS BENEFÍCIOS SE MANTENHAM ABAIXO DA LINHA DE EXTREMA POBREZA, RECEBEM O BENEFÍCIO DE SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA, CUJO VALOR É VARIÁVEL E EQUIVALE AO NECESSÁRIO PARA SUPERAR OS R$ 85,00 POR PESSOA. PARA TAL, AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DEVEM ASSUMIR E CUMPRIR CERTAS CONDICIONALIDADES, QUE ACARRETARÃO A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DEFESA NACIONAL

RS 68,4 BILHÕES

78% OBRIGATÓRIA

21% DISCRICIONÁRIA

1% FINANCEIRA

As Forças Armadas são as instituições nacionais primordialmente responsáveis pela Defesa Nacional. O órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas é o Ministério da Defesa que se constitui pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

O SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO CONTARÁ COM R$ 2,1 BILHÕES PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO.

O PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO CONTARÁ COM R$ 134,2 MILHÕES PARA APOIAR A PESQUISA BRASILEIRA NO CONTINENTE ANTÁRTICO E GARANTIR A RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ APÓS INCÊNDIO OCORRIDO EM 2012.

R$ 206,1 MILHÕES SERÃO DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM MISSÕES ESPECIAIS, TAIS COMO MISSÕES DE PAZ NO HAITI E NO LÍBANO.

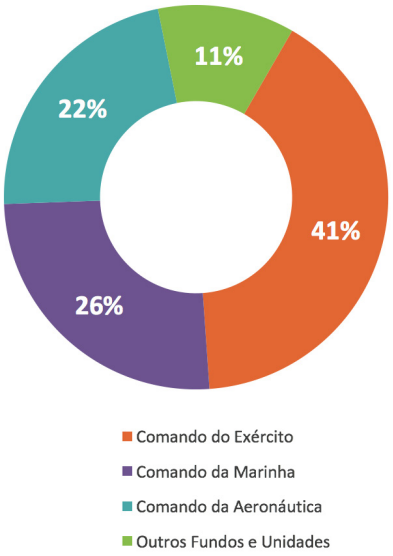
O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS FRONTEIRAS CONTARÁ COM R$ 340,0 MILHÕES DESTINADOS AO COMBATE A CONTRABANDOS E CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS.

SERÃO ALOCADOS R$ 60,0 MILHÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES, IMPORTANTE PARA A MELHORIA DAS COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE DE USO CIVIL E MILITAR. PARA ESSE MESMO PROJETO SERÃO DESTINADOS R$ 117 MILHÕES QUE ESTÃO ALOCADOS NA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS.

ESTÃO PREVISTOS R$ 2,8 BILHÕES PARA A AQUISIÇÃO DE 50 HELICÓPTEROS HX-BR, DE MÉDIO PORTE, 36 AERONAVES CAÇAS SUECOS GRIPPEN FX-2 E DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE 28 AERONAVES DE TRANSPORTE DE CARGA KC-X.

O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINOS, QUE ENVOLVE A CONSTRUÇÃO DE QUATRO SUBMARINOS CONVENCIONAIS, UM SUBMARINO NUCLEAR E ESTALEIRO E BASE NAVAL DE APOIO, CONTARÁ COM R$ 2,0 BILHÕES.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

68,9 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

17,9 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

12,8 % INVESTIMENTOS

0,4 % INVERSÕES FINANCEIRAS

TRABALHO

RS 74,8 BILHÕES

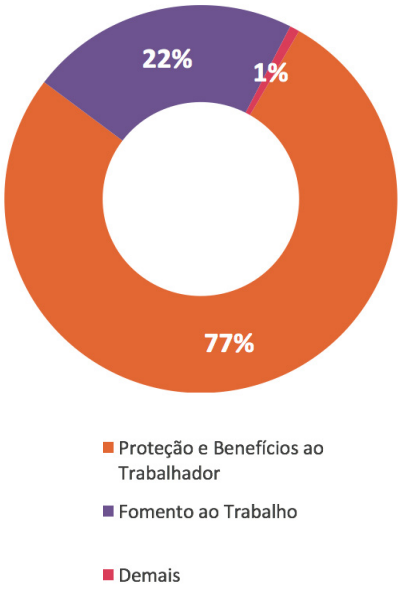
77% OBRIGATÓRIA

1% DISCRICIONÁRIA

22% FINANCEIRA

A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda e para o apoio ao trabalhador. Este tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e a saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. Representam parcela significativa dos recursos investidos na área as ações de proteção ao trabalhador, como o seguro-desemprego e o abono salarial.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

ECONOMIA SOLIDÁRIA: PRÁTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS ORGANIZADAS SOB A FORMA DE COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, ENTRE OUTRAS, QUE REALIZAM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FINANÇAS SOLIDÁRIAS, TROCAS, COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO SOLIDÁRIO. PARA ESSAS AÇÕES SERÃO DESTINADOS R$ 44,1 MILHÕES.

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE): REDE DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA, QUE ATUA EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS E MUNICÍPIOS, DE MODO A PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO, IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENTRE OUTROS. EM 2017 SERÃO ALOCADOS R$ 88,0 MILHÕES.

GRUPOS DE DESPESA

0,1 %	77,7 %	0,1 %	22,1 %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS

AGRICULTURA

RS 35,8 BILHÕES

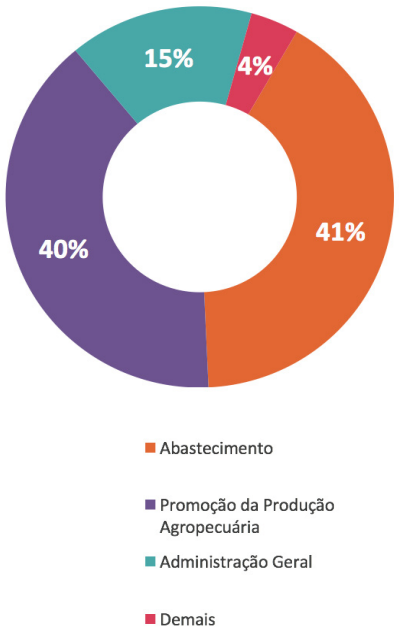
74% OBRIGATÓRIA

5% DISCRICIONÁRIA

22% FINANCEIRA

O Governo Federal formula e executa políticas relacionadas a este tema no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro. A sua atuação baseia-se, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política agrícola e de incentivo às exportações.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

DEFESA AGROPECUÁRIA — **R$ 226,5 MILHÕES**

A ÁREA DE DEFESA AGROPECUÁRIA É RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ESTADO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS E DE PRAGAS NOS ANIMAIS E NOS VEGETAIS. SUA ATUAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A OFERTA DE ALIMENTOS SEGUROS, EVITANDO POSSÍVEIS RISCOS À SAÚDE DO CONSUMIDOR E PRÁTICAS DESLEAIS DE COMÉRCIO. PARTE RAZOÁVEL DOS RECURSOS DA DEFESA AGROPECUÁRIA SÃO TRANSFERIDOS ÀS UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM APOIO À EXECUÇÃO CONJUNTA DOS PLANOS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.

PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA — **R$ 339,9 MILHÕES**

PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA FOCADA NA GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA PARA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA, POR MEIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA.

R$ 400,0 MILHÕES

SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL

É UM INSTRUMENTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA PREVISTO NO PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO, QUE OBJETIVA REDUZIR O PREÇO PAGO PELO PRODUTOR NA CONTRATAÇÃO DE SEGURO RURAL FRENTE AO PREÇO COBRADO PELAS INSTITUIÇÕES SEGURADORAS PRIVADAS. COM OS RECURSOS ALOCADOS PARA 2017 SERÃO BENEFICIADOS CERCA DE 49 MIL PRODUTORES RURAIS.

GRUPOS DE DESPESA

15,1 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

63,2 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,9 % INVESTIMENTOS

20,8 % INVERSÕES FINANCEIRAS

TRANSPORTE

R$ 19,2 BILHÕES

9% OBRIGATÓRIA

66% DISCRICIONÁRIA

25% FINANCEIRA

Para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, cabe ao Governo Federal implementar uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Fazem parte das atribuições da União a manutenção das vias federais existentes e sua ampliação; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; e o fomento à indústria naval.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

NA MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 64 MIL KM DE RODOVIAS FEDERAIS SERÃO ALOCADOS R$ 4,8 BILHÕES.

AINDA NO SETOR RODOVIÁRIO, ESTÃO PREVISTOS INVESTIMENTOS DE R$ 3,6 BILHÕES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE TRECHOS DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL, ALÉM DE RECURSOS DESTINADOS AO CONTROLE DE PESO E VELOCIDADE, COM O OBJETIVO DE REDUZIR O RISCO DE ACIDENTES.

NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE FERROVIÁRIO, SERÁ DESTINADO CERCA DE R$ 1,1 BILHÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS FERROVIAS NORTE-SUL, DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE E TRANSNORDESTINA, INCLUINDO ELIMINAÇÃO DE GARGALOS EXISTENTES, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS E VIADUTOS FERROVIÁRIOS, ADEQUAÇÕES DE RAMAIS E SEGREGAÇÃO DE LINHAS FÉRREAS.

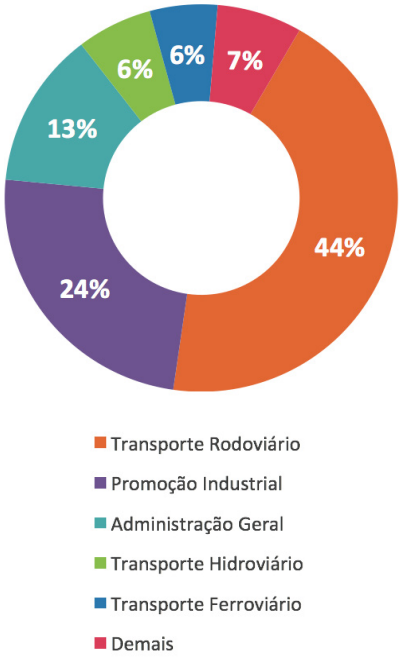
QUANTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, R$ 4,9 BILHÕES VIABILIZARÃO O DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDÚSTRIA NAVAL, FINANCIANDO A CONSTRUÇÃO DE NAVIOS E A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTALEIROS. ADEMAIS, ESTÃO PREVISTAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PORTOS FLUVIAIS NA REGIÃO AMAZÔNICA, ALÉM DA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE HIDROVIAS, ECLUSAS E PORTOS EXISTENTES NO VALOR TOTAL DE R$ 401 MILHÕES.

PARA DRAGAGEM SERÃO DESTINADOS R$ 610,0 MILHÕES. A DRAGAGEM É ESSENCIAL PARA APROFUNDAR AS ÁREAS DE ENTRADA E SAÍDA DE NAVIOS NOS PORTOS NACIONAIS.

AS COMPANHIAS DOCAS SÃO EMPRESAS PÚBLICAS CONSTITUÍDAS PARA MODERNIZAR O SETOR PORTUÁRIO DO PAÍS. ESSAS COMPANHIAS CONTARÃO COM R$ 166,3 MILHÕES.

NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE AÉREO, SERÃO DESTINADOS CERCA DE R$ 1,9 BILHÃO PARA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO REGIONAL.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

8,1 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

12,1 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

55,1 % INVESTIMENTOS

24,7 % INVERSÕES FINANCEIRAS

CABE RESSALTAR QUE NOSSA ABORDAGEM REFERE-SE APENAS AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ASSIM, ESTÃO EXCLUÍDOS OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES: COMPANHIAS DOCAS E INFRAERO.

JUDICIÁRIA

RS 34,5 BILHÕES

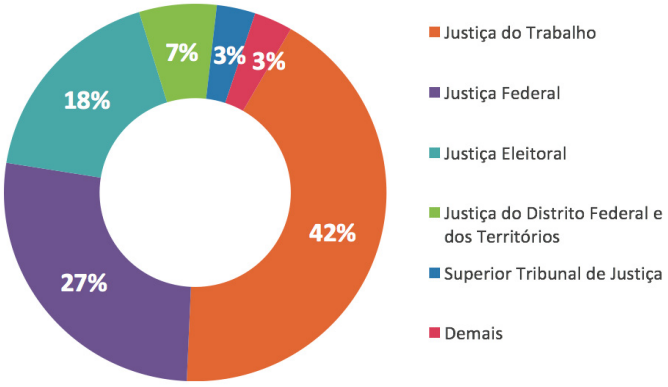
69% OBRIGATÓRIA

20% DISCRICIONÁRIA

11% FINANCEIRA

O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e sociais, e promover a justiça, por meio do cumprimento de normas e leis judiciais e constitucionais.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

72,4 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

23,3 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4,2 % INVESTIMENTOS

0,1 % INVERSÕES FINANCEIRAS

ESSENCIAL À JUSTIÇA

RS 7,4 BILHÕES

63% OBRIGATÓRIA

22% DISCRICIONÁRIA

15% FINANCEIRA

A função Essencial à Justiça faz referência à atuação do Ministério Público da União, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública. O Ministério Público é o órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À Defensoria Pública compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Estão incluídos, ainda nesse tema, o Conselho Nacional do Ministério Público e parte do Ministério da Justiça.

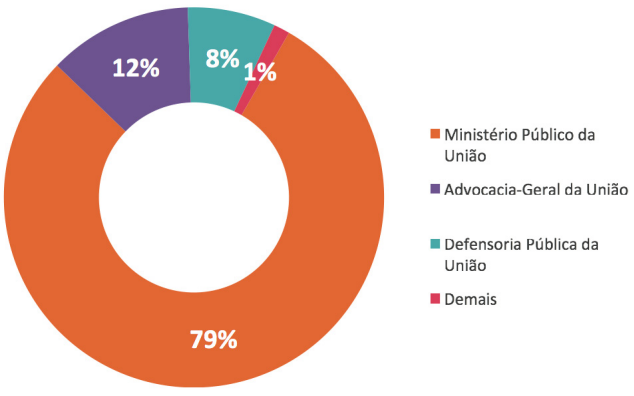
GRUPOS DE DESPESA

67,5 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

30,1 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2,4 % INVESTIMENTOS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

RS 27,4 BILHÕES

61% OBRIGATÓRIA

28% DISCRICIONÁRIA

12% FINANCEIRA

Esse tema concentra ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo, incluindo, por exemplo, pagamento de pessoal ativo da União e administração de unidades.

GRUPOS DE DESPESA

65,8 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

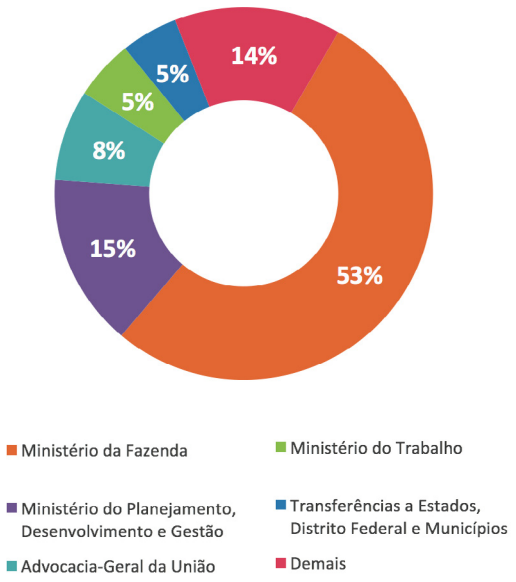
25,7 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3,8 % INVESTIMENTOS

2,4 % INVERSÕES FINANCEIRAS

2,3 % RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



LEGISLATIVA

RS 8,1 BILHÕES

73% OBRIGATÓRIA

19% DISCRICIONÁRIA

9% FINANCEIRA

A Constituição Federal afirma que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, que possui como principais atribuições criar leis e fiscalizar. Essa fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

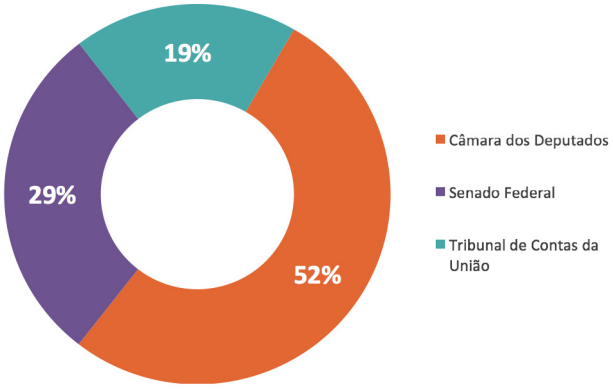
GRUPOS DE DESPESA

74,1 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

23,2 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2,6 % INVESTIMENTOS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RS 8,3 BILHÕES

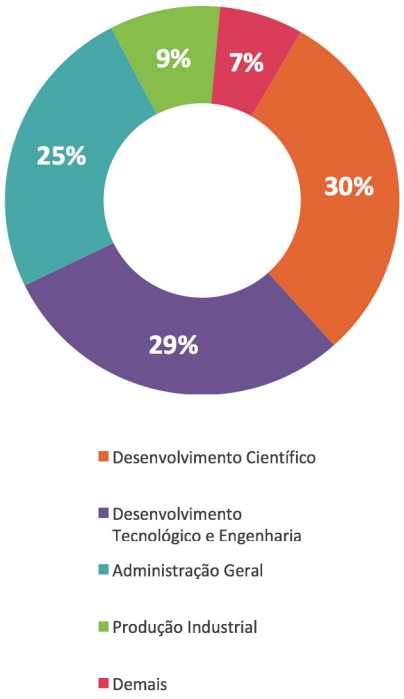
24% OBRIGATÓRIA

62% DISCRICIONÁRIA

14% FINANCEIRA

Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo executa programas e ações com o objetivo de fomentar a pesquisa científica, tecnológica e a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências de fomento do Brasil – a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e suas respectivas unidades de pesquisa.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

A FINEP GERENCIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, QUE FINANCIA PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, PARA O QUAL SERÃO DESTINADOS R$ 1,3 BILHÃO.

O PROGRAMA NUCLEAR, QUE VISA O USO DA ENERGIA NUCLEAR DE FORMA SAUDÁVEL E PACÍFICA E O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEARES PARA A MEDICINA, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E GERAÇÃO DE ENERGIA, CONTARÁ COM R$ 1,0 BILHÃO.

PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO, DE MESTRADO, DE DOUTORADO, DE PÓS-DOUTORADO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, NO ÂMBITO DO CNPQ, ESTÁ PREVISTO R$ 1,0 BILHÃO.

O GOVERNO APOIA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO PAÍS COM A DESTINAÇÃO DE R$ 332,3 MILHÕES.

ESTÃO PREVISTOS R$ 365,5 MILHÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTON DE 4ª GERAÇÃO. O BRASIL É O ÚNICO PAÍS DA AMÉRICA LATINA A POSSUIR UM LABORATÓRIO DE LUZ SÍNCROTRON, CAPAZ DE ANALISAR A NATUREZA POR MEIO DE RADIAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS, QUE TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER MATERIAIS DE ALTO DESEMPENHO, MAIS ECONÔMICOS E MENOS NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE, ALÉM DE CONHECIMENTOS SOBRE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO BIOLÓGICAS, QUE PODERÃO VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS E ENTENDER O FUNCIONAMENTO DE VÁRIAS DOENÇAS.

GRUPOS DE DESPESA

25,1 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

53,0 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10,4 % INVESTIMENTOS

11,6 % INVERSÕES FINANCEIRAS

SEGURANÇA PÚBLICA

RS 8,0 BILHÕES

61% OBRIGATÓRIA

28% DISCRICIONÁRIA

11% FINANCEIRA

A Constituição Federal determina que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Justiça é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema. Integram o Ministério da Justiça unidades como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

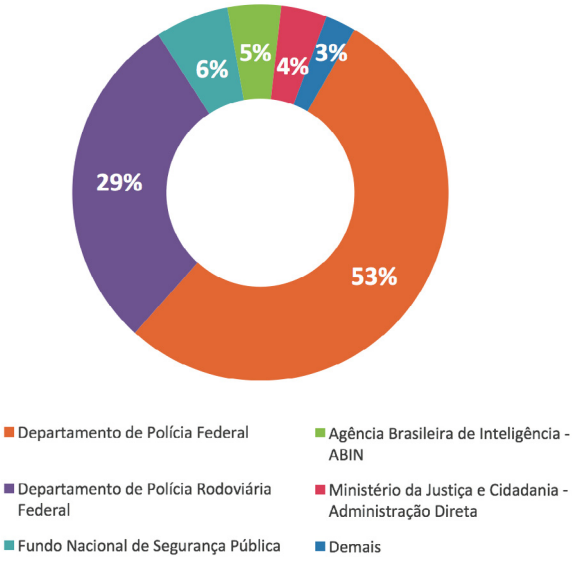
DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

PARA O CUSTEIO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA A UNIÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTES, A POLÍCIA FEDERAL CONTARÁ COM R$ 995,4 MILHÕES.

SERÃO DESTINADOS R$ 420,7 MILHÕES PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS.

ESTÃO PREVISTOS R$ 545,5 MILHÕES PARA GARANTIR O APOIO A PROJETOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA. ESSES PROJETOS TRATAM DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DA CAPACITAÇÃO DE AGENTES, DA ATUAÇÃO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE INICIATIVAS PARA A REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

68,7 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

28,9 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2,4 % INVESTIMENTOS

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

RS 7,5 BILHÕES

46% OBRIGATÓRIA

18% DISCRICIONÁRIA

36% FINANCEIRA

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

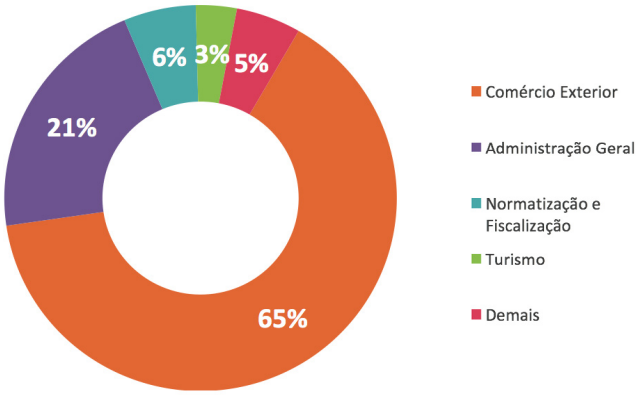
NA ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, SERÃO DESTINADOS APROXIMADAMENTE R$ 450,0 MILHÕES PARA A VERIFICAÇÃO DE MAIS DE 20 MILHÕES INSTRUMENTOS/PRODUTOS, POR MEIO DE 650 MIL AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.

COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTERNO, ESTÃO PREVISTOS R$ 94,3 MILHÕES PARA DOTAR OS MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, REALIZAR CAMPANHAS E EVENTOS E PROMOVER QUALIFICAÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO.

PARA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS SERÃO ALOCADOS R$ 23,3 MILHÕES.

Compreendem este tema medidas que estimulam o desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços brasileiros. Entre os assuntos mais significativos nesta área estão: propriedade intelectual e transferência de tecnologia; metrologia, normalização e qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; o desenvolvimento do turismo no País; e a indústria de mineração.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

16,6 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

47,5 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1,9 % INVESTIMENTOS

34,1 % INVERSÕES FINANCEIRAS

GESTÃO AMBIENTAL

RS 4,5 BILHÕES

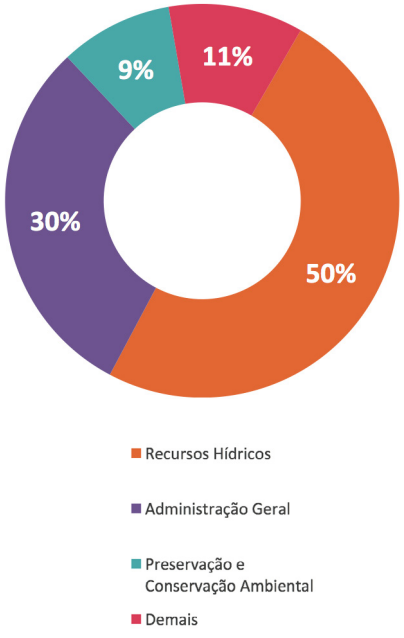
32% OBRIGATÓRIA

63% DISCRICIONÁRIA

5% FINANCEIRA

A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental das atividades poluidoras, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal. Outra política importante neste contexto é a Política Nacional de Recursos Hídricos que tem como objetivos: assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, entre outros.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

PARA A IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA OFERTA DE ÁGUA E CONTROLE DE CHEIAS E EROSÃO FLUVIAL, COM ÊNFASE NA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO PARA AS BACIAS DA REGIÃO NORDESTE, SERÃO DESTINADOS R$ 2,1 BILHÕES.

PARA FISCALIZAÇÃO, COMBATE AO DESMATAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO TERRITÓRIO NACIONAL E TAMBÉM DENTRO DAS 320 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ESTÃO PREVISTOS R$ 413,8 MILHÕES.

SERÃO ALOCADOS R$ 241,2 MILHÕES PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A MELHORIA DA OFERTA DE ÁGUA, EM QUANTIDADE E QUALIDADE.

GRUPOS DE DESPESA

27,2 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

26,7 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

44,7 % INVESTIMENTOS

1,4 % INVERSÕES FINANCEIRAS

RELAÇÕES EXTERIORES

RS 3,4 BILHÕES

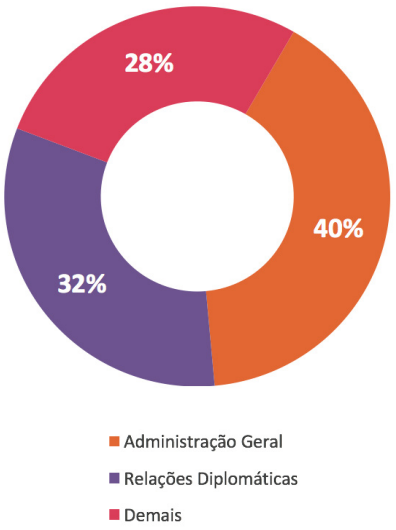
48% OBRIGATÓRIA

49% DISCRICIONÁRIA

3% FINANCEIRA

O Ministério das Relações Exteriores, também conhecido como Itamaraty, mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. Assim, o Ministério promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente à garantia da democracia e da igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS — **R$ 1,0 BILHÃO**

FUNCIONAMENTO DE 227 POSTOS DE REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR, COMO EMBAIXADAS, CONSULADOS E MISSÕES DIPLOMÁTICAS, POR MEIO DOS QUAIS A DIPLOMACIA REALIZA NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONÔMICAS, TÉCNICAS E CULTURAIS.

SERVIÇOS CONSULARES — **R$ 74,6 MILHÕES**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO BRASILEIRO NO EXTERIOR, TAIS COMO INFORMAÇÕES SOBRE PASSAPORTE BRASILEIRO, VISTOS, LEGALIZAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, ELEIÇÕES E ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

GRUPOS DE DESPESA

31,3 %	67,9 %	0,8 %	0,1 %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS

URBANISMO

RS 2,9 BILHÕES

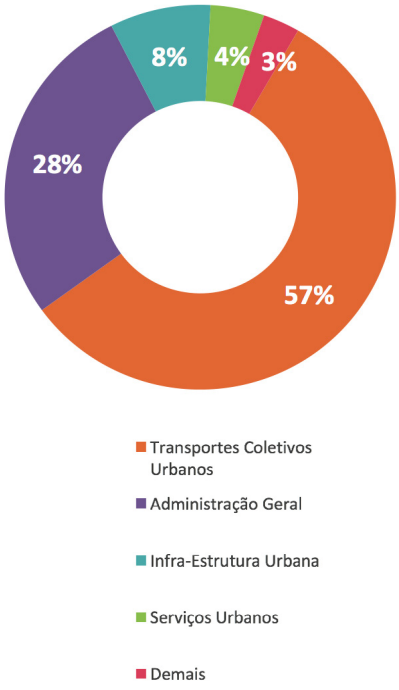
25% OBRIGATÓRIA

74% DISCRICIONÁRIA

0% FINANCEIRA

Com o objetivo de promover transformações urbanísticas e, desta forma, minimizar os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades, o Governo Federal apoia os entes federados na elaboração de Planos Diretores e outros normativos previstos na legislação urbanística brasileira. A União apoia, ainda, o planejamento e execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, a regularização fundiária, a promoção da acessibilidade urbana e a implantação, modernização e funcionamento de sistemas de transporte coletivo urbano.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

O APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, CONTARÁ COM R$ 1,3 BILHÃO.

R$ 342,0 MILHÕES SERÃO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE PASSAGEIROS EM DIVERSAS CAPITAIS BRASILEIRAS.

PARA APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ESTÃO PREVISTOS R$ 51,0 MILHÕES.

GRUPOS DE DESPESA

22,9 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

23,8 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

53,3 % INVESTIMENTOS

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

RS 2,9 BILHÕES

35% OBRIGATÓRIA

42% DISCRICIONÁRIA

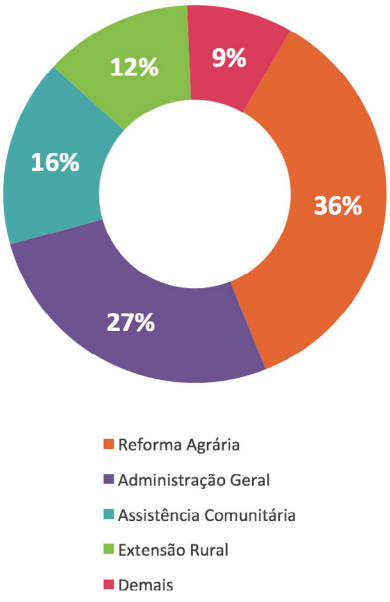
23% FINANCEIRA

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

R$ 333,5 MILHÕES SERÃO DESTINADOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, VISANDO AO ATENDIMENTO DE, APROXIMADAMENTE, 214 MIL AGRICULTORES.

OBTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA REFORMA AGRÁRIA, NO VALOR DE R$ 201,7 MILHÕES E INCORPORAÇÃO DE 27 MIL HECTARES AO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



A organização agrária tem como pilar o princípio da função social da propriedade, previsto na Constituição. Nesse tema, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas de atuação: reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; e delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos com determinação de suas demarcações, a serem homologadas por Decreto.

GRUPOS DE DESPESA



FUNDO GARANTIA-SAFRA

CONTARÁ COM R$ 468,0 MILHÕES PARA ATENDER 946 MIL AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS. O FUNDO FOI CRIADO PELA LEI Nº 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002, E VISA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SOBREVIVÊNCIA AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MUNICÍPIOS SISTEMATICAMENTE SUJEITOS À PERDA DE SAFRA EM RAZÃO DO FENÔMENO DA ESTIAGEM OU EXCESSO HÍDRICO, SITUADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE. COM OS RECURSOS ARRECADADOS DAS CONTRIBUIÇÕES DE ESTADOS, MUNICÍPIOS, UNIÃO E, POR ADESÃO, DE AGRICULTORES FAMILIARES, SÃO REALIZADOS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIO NO VALOR DE R$ 850,00 ÀS FAMÍLIAS DE AGRICULTORES.

ENERGIA

RS 2,1 BILHÕES

72% OBRIGATÓRIA

25% DISCRICIONÁRIA

3% FINANCEIRA

As políticas públicas de energia promovem o desenvolvimento do setor elétrico nacional, tratando das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. Algumas empresas públicas auxiliam na execução das políticas, como a Empresa de Pesquisa Energética, e agências atuam na regulação desses mercados, como a Agência Nacional de Energia Elétrica e a Agência do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

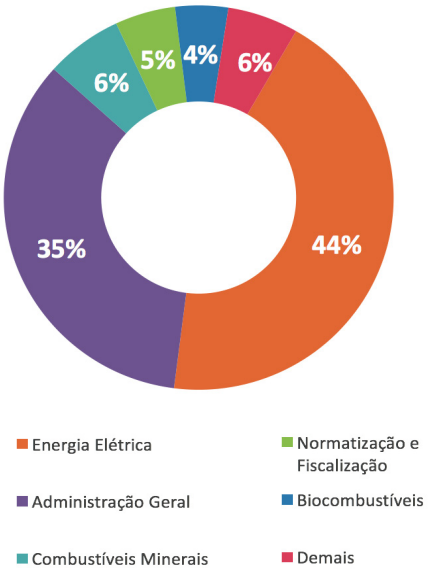
PARA A FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS SETORES DE ENERGIA ELÉTRICA E DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS, ESTÃO PREVISTOS R$ 111,0 MILHÕES.

A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS, PARA IDENTIFICAR E CALCULAR O VALOR ECONÔMICO DE POÇOS DE PETRÓLEO, CONTARÁ COM R$ 78,1 MILHÕES.

R$ 2,7 MILHÕES SERÃO ALOCADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO, INCLUINDO OS SETORES DE ENERGIA ELÉTRICA E DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS.

NOS ESTUDOS PARA EXPANSÃO DA GERAÇÃO HIDRELÉTRICA, EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E EXPANSÃO DA MALHA DE GASODUTOS, ESTÃO PREVISTOS R$ 9,2 MILHÕES.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



CABE RESSALTAR QUE NOSSA ABORDAGEM REFERE-SE APENAS AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ASSIM, ESTÃO EXCLUÍDOS OS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES, COMO A PETROBRAS E A ELETROBRAS, PORQUE ELAS TÊM SUAS AÇÕES E DOTAÇÕES RELACIONADAS NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS.

GRUPOS DE DESPESA

28 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

69,6 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2,3 % INVESTIMENTOS

0,1 % INVERSÕES FINANCEIRAS

COMUNICAÇÕES

RS 1,4 BILHÃO

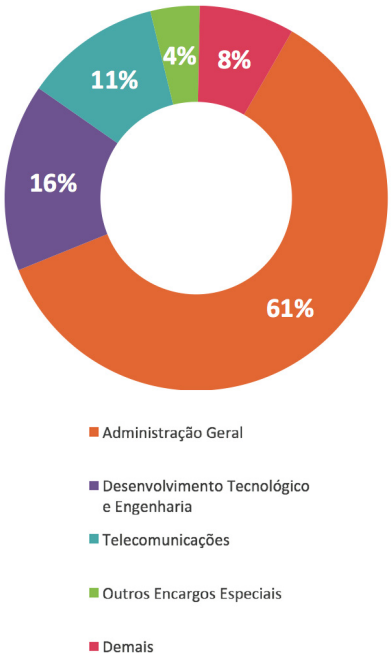
50% OBRIGATÓRIA

32% DISCRICIONÁRIA

18% FINANCEIRA

Desenvolver políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações contribui para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão social. Esse setor é responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, de postagem, de inclusão digital e de telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é o órgão regulador ao qual compete implementar a Política Nacional de Telecomunicações.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

R$ 224,8 MILHÕES ESTÃO PREVISTOS PARA O FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES, QUE FOMENTA EMPREENDIMENTOS EM PADRONIZAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISAS APLICADAS QUE ENVOLVAM RISCO TECNOLÓGICO RELEVANTE, E A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES.

PARA INCLUSÃO DIGITAL, R$ 51,0 MILHÕES SERÃO DESTINADOS PARA O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, DE FORMA A PERMITIR A INSERÇÃO DE TODOS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO E A REGULAÇÃO NA ANATEL CONTARÃO COM R$ 89,0 MILHÕES.

GRUPOS DE DESPESA

53,1 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

27,3 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5,8 % INVESTIMENTOS

13,8 % INVERSÕES FINANCEIRAS

SANEAMENTO

RS 1,4 BILHÃO

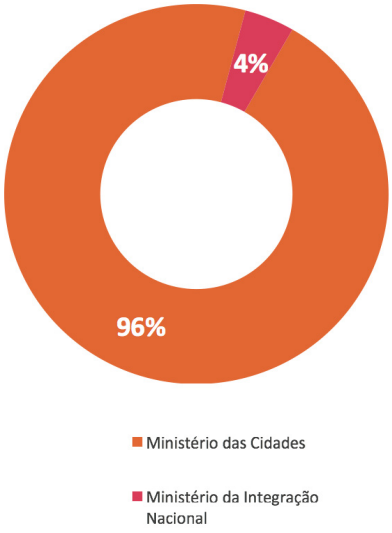
0% OBRIGATÓRIA

100% DISCRICIONÁRIA

0% FINANCEIRA

Neste tema, o Governo Federal apoia os Estados e Municípios, com o intuito de assegurar o acesso à água potável e à vida salubre, por meio de ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SERÃO DESTINADOS R$ 370,3 MILHÕES.

R$ 498,6 MILHÕES SERÃO ALOCADOS PARA APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS.

O APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONTARÁ COM R$ 250,9 MILHÕES.

GRUPOS DE DESPESA

0,4 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

99,6 % INVESTIMENTOS

CULTURA

RS 2,2 BILHÕES

21% OBRIGATÓRIA

43% DISCRICIONÁRIA

36% FINANCEIRA

A Cultura é tema contemplado no artigo 215 da Constituição, que determina ao Estado a garantia de todos ao pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Em relação a este tema, destaca-se, ainda, que é dever do Estado a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

PARA O FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO SETOR AUDIOVISUAL, ESTÃO PREVISTOS R$ 748,5 MILHÕES.

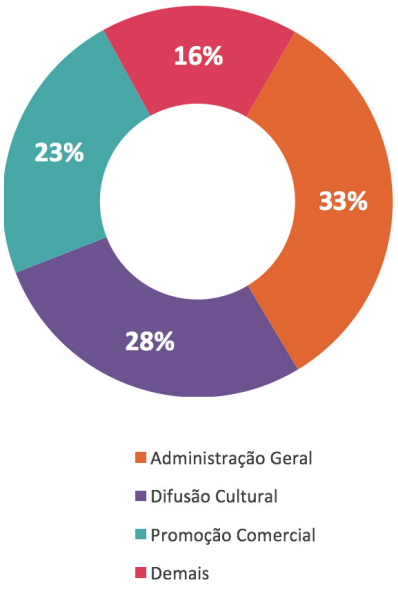
PARA O APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS, RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E CIRCULAÇÃO DO PRODUTO CULTURAL BRASILEIRO, SERÃO ALOCADOS R$ 89,4 MILHÕES.

R$ 37,5 MILHÕES SERÃO DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS, COMO MUSEUS E BIBLIOTECAS.

A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA, RESPONSÁVEL PELO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEIOS DE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO CULTURAL CONTARÁ COM R$ 29,8 MILHÕES.

PARA PRESERVAÇÃO E SALVAGUARDA DE BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DAS CIDADES HISTÓRICAS ESTÃO PREVISTOS R$ 37,5 MILHÕES.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

21,9 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

32,3 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

12,2 % INVESTIMENTOS

33,6 % INVERSÕES FINANCEIRAS

DIREITOS DA CIDADANIA

RS 1,5 BILHÃO

19% OBRIGATÓRIA

75% DISCRICIONÁRIA

5% FINANCEIRA

A cidadania é o conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive. O Brasil, em sua Constituição, estabelece a Cidadania como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas a raça e gênero.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

O FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL (FUNPEN) CONTARÁ COM R$ 689,1 MILHÕES E TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS DESTINADOS A FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E OS PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) PROMOVE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS, O SEU MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ALÉM DA COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS. PARA ESSAS ATIVIDADES ESTÃO PREVISTOS R$ 106,2 MILHÕES.

PARA AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES SERÃO DESTINADOS R$ 16,0 MILHÕES. ESTÃO PREVISTOS, TAMBÉM, R$ 14,7 MILHÕES PARA A MANUTENÇÃO DAS CASAS DA MULHER BRASILEIRA.

SERÃO ALOCADOS R$ 16,9 MILHÕES PARA AS AÇÕES DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO NEGRA.

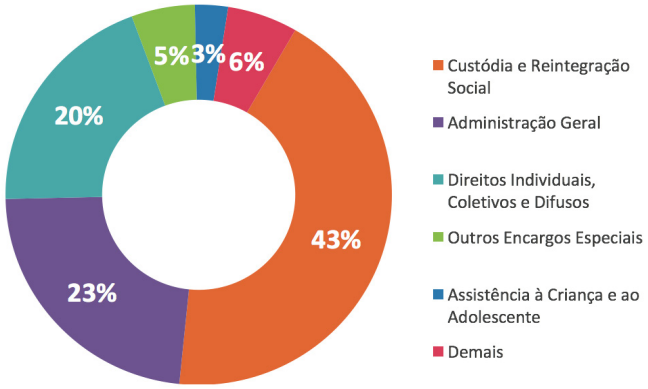
GRUPOS DE DESPESA

21,6 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

56,2 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

22,1 % INVESTIMENTOS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

TERÃO UM ORÇAMENTO DA ORDEM DE R$ 63,2 MILHÕES EM 2017.

DESTACAM-SE OS PROGRAMAS:

- **PROTEÇÃO A PESSOAS AMEAÇADAS, O QUE IMPLICA A GARANTIA DA SEGURANÇA E DA VIDA DE PESSOAS QUE ESTÃO SOB OS CUIDADOS DO ESTADO A PARTIR DA REDE DE PROTEÇÃO;**
- **DISQUE DIREITOS HUMANOS, QUE É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE ACOLHIMENTO DE DENÚNCIAS SOBRE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM TODO O PAÍS;**
- **DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE E ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, QUE SÃO INICIATIVAS CONCENTRADAS NA BUSCA E IDENTIFICAÇÃO DE RESTOS MORTAIS DE PESSOAS MORTAS OU DESPARECIDAS DURANTE A DITADURA.**

RESSALTAM-SE TAMBÉM AS AÇÕES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, DA POPULAÇÃO LGBT E DA PESSOA IDOSA, O COMBATE À TORTURA, E A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO.

DESPORTO E LAZER

R$ 894,3 MILHÕES

4% OBRIGATÓRIA

96% DISCRICIONÁRIA

0% FINANCEIRA

Nossa Constituição consagra o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, demonstrando a importância desse tema. As ações nessa área de Governo são estruturadas a partir do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, o qual possui quatro eixos: inclusão social pelo esporte e lazer; qualificação do esporte de rendimento; ampliação da infraestrutura esportiva; e promoção de grandes eventos esportivos.

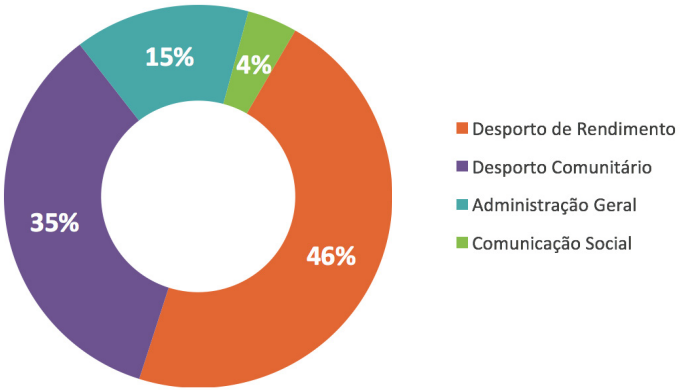
DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

PARA A CONCESSÃO DO BOLSA ATLETA, SERÃO DESTINADOS R$ 140 MILHÕES. O PROGRAMA VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO NAS SEGUINTES CATEGORIAS: BASE, ESTUDANTIL, NACIONAL, INTERNACIONAL, OLÍMPICA/ PARAOLÍMPICA E PÓDIO.

O APOIO A PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE DIVERSOS PROGRAMAS, CONTARÁ COM R$ 88,2 MILHÕES, E ATENDERÁ CERCA DE 2 MILHÕES DE BENEFICIÁRIOS.

PARA A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, SERÃO DESTINADOS R$ 95,4 MILHÕES.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



PREPARAÇÃO DE ATLETAS

OS GRANDES EVENTOS REALIZADOS NO PAÍS NOS ÚLTIMOS ANOS CRIARAM UM AMBIENTE FAVORÁVEL À IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS PARA TORNAR O BRASIL UMA POTÊNCIA ESPORTIVA SUSTENTÁVEL MUNDIALMENTE RECONHECIDA, COM A PREPARAÇÃO DE ATLETAS DA BASE AO ALTO RENDIMENTO, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, MELHORIA E ARTICULAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS.

NESSE CONTEXTO, SERÃO DESTINADOS OS MONTANTES DE:

- **R$ 53,0 MILHÕES PARA A PREPARAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, DESDE A BASE ATÉ O ALTO NÍVEL; E**
- **R$ 40,0 MILHÕES PARA A PREPARAÇÃO DE SELEÇÕES PRINCIPAIS PARA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS, NAS MODALIDADES DOS PROGRAMAS OLÍMPICO E PARALÍMPICO, QUE VISA À MAXIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO ESPORTIVO DO PAÍS NESSES EVENTOS.**

GRUPOS DE DESPESA

4,0 % PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

58,4 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

37,5 % INVESTIMENTOS

HABITAÇÃO

RS 341,4 MILHÕES

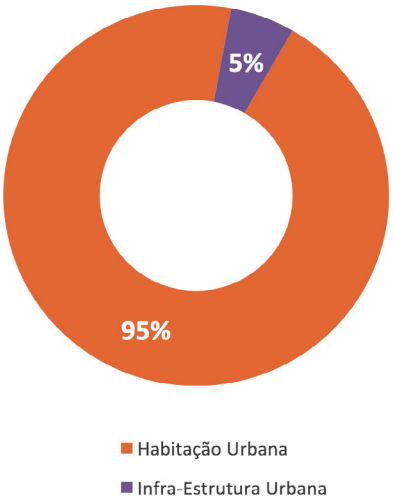
0% OBRIGATÓRIA

100% DISCRICIONÁRIA

0% FINANCEIRA

As ações executadas neste tema têm por objetivo a universalização do acesso à moradia digna. Para tanto, o Governo Federal desenvolve e coordena ações que incluem o apoio técnico aos entes federados e setores produtivos, a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais federais e o fomento para a produção, aquisição ou requalificação de imóveis residenciais.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2017

PARA OPERAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DOS FUNDOS DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SERÃO DESTINADOS R$ 5,4 BILHÕES.

ESTÁ PREVISTO R$ 1,8 BILHÃO PARA SUBVENÇÕES AO BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA NO ATO DA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL.

GRUPOS DE DESPESA

1,8 % OUTRAS DESPESAS CORRENTES

98,2 % INVESTIMENTOS

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

TEM POR OBJETIVO PROMOVER A PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO OU REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, URBANOS OU RURAIS, POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL BRASILEIRO. PARA 2017 ESTÃO PREVISTOS R$ 7,2 BILHÕES, COM EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO DE 495 MIL UNIDADES HABITACIONAIS.

ENCARGOS ESPECIAIS

RS 2,1 TRILHÕES

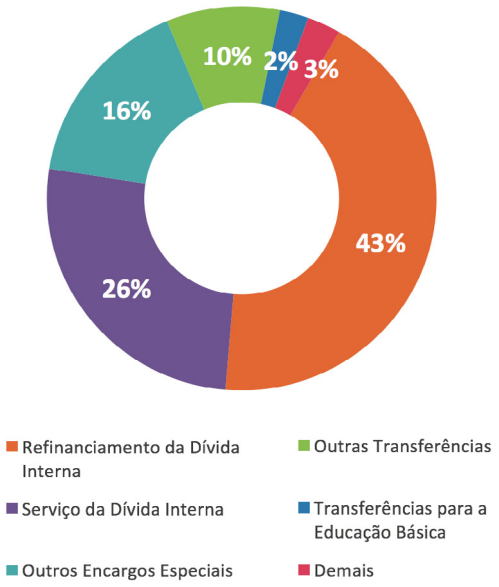
15% OBRIGATÓRIA

1% DISCRICIONÁRIA

84% FINANCEIRA

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



GRUPOS DE DESPESA

1,0 %	16,4 %	14,2 %	1,3 %	67,0 %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RS 60,2 BILHÕES

61% OBRIGATÓRIA

28% DISCRICIONÁRIA

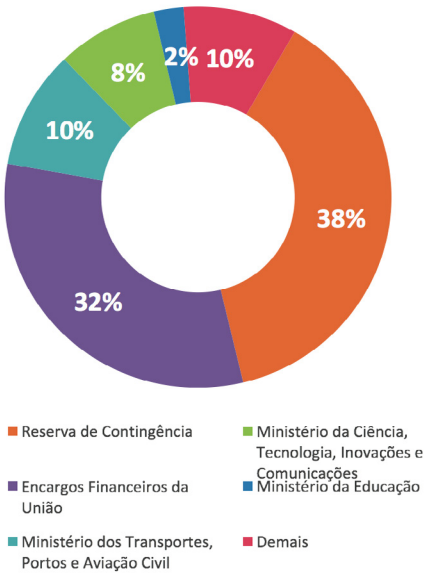
12% FINANCEIRA

É uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.

GRUPOS DE DESPESA

21,1 %	78,9 %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



SAIBA MAIS

AQUI VOCÊ ENCONTRA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Escola Virtual SOF, Prêmio SOF de Monografias, Sofinha e sua Turma e Momento do Orçamento	http://www.orcamentofederal.gov.br/educacao-orcamentaria
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Estatísticas sobre Despesas do Orçamento Federal, Estimativas de Receitas, Ementários de Receitas, Estatísticas Fiscais e Relatórios de Avaliação Bimestral e de Cumprimento de metas	http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias
LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	https://www.siop.planejamento.gov.br/sioplegis/sof
GLOSSÁRIO ORÇAMENTÁRIO	Definições para os principais termos, expressões e conceitos relacionados ao processo orçamentário	http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1
ORÇAMENTOS ANUAIS	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais
PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE ORÇAMENTO E PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	Informações rápidas sobre elaboração e execução orçamentária, sobre a atuação da SOF no processo orçamentário, sobre os principais instrumentos de planejamento e orçamento, sobre Responsabilidade Fiscal, sobre Resultado Primário e sobre a Fiscalização do Orçamento	http://www.orcamentofederal.gov.br/perguntasfrequentes
CADASTRO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/cadastro-de-acoes-1-1
ACESSO PÚBLICO	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel	https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico
MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO – MTO 2017	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BRASIL
GOVERNO FEDERAL